



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Procuradoria Geral do Município

Câmara

LEI ORDINÁRIA N.º 2.336/2014

“Altera a denominação da Travessa Pública n.º 01, do Bairro da Exposição, neste Município e dá outras providências”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Travessa Pública n.º 01, localizada no Bairro da Exposição, entre as Ruas Augusto Alves Corrêa e paralela as Ruas João Pace e Ovídio Costa, neste Município de Aquidauana- MS, passa a vigorar com a seguinte denominação:

“.....”

Travessa “TARGINO ELIAS DE OLIVEIRA”.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS/MS, 14 DE ABRIL DE 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município